

— AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL —

Ano letivo 2020/2021

Contratação de Escola/Técnico Especializado – Técnico de Informática

1. Nos termos do nº 3, do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, Maria de Fátima da Cruz Correia, diretora do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe, torna público que está aberto concurso na página da DGAE <http://www.dgae.mec.pt>, para a contratação de um Técnico de Informática no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, para o Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
2. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:
 - 2.1. Candidaturas até à data disponibilizada na plataforma;
 - 2.2. Seleção de candidatos até 10 dias úteis depois de encerrado o prazo para apresentação da candidatura na respetiva aplicação informática *online*, seguido de publicitação da lista final de classificação;
 - 2.3. Os candidatos devem enviar o portfólio por *email* (para o email secretaria@aesernancelhe.pt), para o Agrupamento, até 48 horas antes da entrevista.
3. Elementos referentes ao concurso:
 - 3.1. **Modalidade de contrato:** Contrato de trabalho a termo resolutivo certo;
 - 3.2. **Tipo de duração:** 31 de agosto de 2021;
 - 3.3. **Número de horas semanais:** 18 horas;
 - 3.4. **Local de trabalho:** Escola Sede do Agrupamento de Escolas Padre João Rodrigues, Sernancelhe;
 - 3.5. **Funções:** Técnico com conhecimentos teóricos e práticos na área da informática, designadamente: desenvolver a criação de dinâmicas tecnológicas em diferentes áreas curriculares; promover a utilização de diversas plataformas digitais com vista a uma progressiva autonomia por parte dos discentes, docentes e pais/EE, e melhoria das suas competências digitais; desenvolver uma relação pedagógica eficaz professor/aluno e aluno/professor, através



de plataformas digitais; ministrar formação ao pessoal não docente, alunos e pais no âmbito das TIC.

3.5. Requisitos de admissão: Licenciatura

4. Os critérios obrigatórios de seleção:

4.1. Avaliação do portfólio – 30%

4.1.1. Habilitação profissional – 14%

4.1.2. Formação profissional na área de informática – 8%

4.1.3. Projetos/programas dinamizados na área de informática – 8%

4.2. Entrevista de avaliação de competências – 35%

4.2.1. Conhecimento da realidade escolar, das necessidades da escola neste domínio e do papel do técnico de informática no desenvolvimento de competências facilitadoras das aprendizagens escolares – 15%

4.2.2. Capacidade de iniciativa e dinamização de projetos e atividades – 10%

4.2.3. Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – 10%

4.3. Número de anos de experiência profissional – 35%

5. Critérios de desempate:

5.1. Candidato com melhor pontuação no critério Entrevista de Avaliação de Competências;

5.2. Candidato com maior número de anos de experiência profissional;

5.3. Candidato com maior pontuação no critério Avaliação do Portefólio.

6. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:

6.1. O não cumprimento dos requisitos de admissão ao Concurso;

6.2. A falta de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo;

6.3. A não apresentação do portfólio dentro do prazo indicado;

6.4. A não comparência à entrevista.

7. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet da Escola (<http://www.aesernancelhe.pt>).

Sernancelhe, 09 de novembro de 2020


Maria de Fátima da Cruz Correia
(Maria de Fátima da Cruz Correia)

